

Acusado de matar artista plástico em Santarém vai a júri popular

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Alice Ketllen | 10 de outubro de 2026



O acusado de matar o artista plástico Manoel Apolinário Oliveira de Sousa será julgado pelo Tribunal do Júri em Santarém, no oeste do Pará. A decisão foi tomada nesta quinta-feira (8) pelo juiz Gabriel Veloso de Araújo, da 3ª Vara Criminal do município, que aceitou a denúncia do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) contra Sandro Corrêa de Carvalho.

O réu responderá por homicídio qualificado por motivo fútil e pelo uso de recurso que teria dificultado a defesa da vítima. A Justiça também autorizou que ele recorra da decisão em liberdade. A data do julgamento ainda não foi marcada.

A defesa tentou evitar que Sandro fosse levado a júri popular. Os advogados alegaram que ele efetuou o disparo por acreditar que seria agredido e pediram que o caso fosse enquadrado como lesão corporal seguida de morte. O juiz, no entanto, rejeitou os argumentos e afirmou que cabe aos jurados decidir sobre a intenção de matar.

O crime ocorreu na noite de 15 de novembro de 2020, em frente a um hotel na Avenida Mendonça Furtado, no bairro Liberdade, em Santarém. Segundo o processo, Sandro e Manoel participavam

de uma comemoração política quando tiveram um primeiro desentendimento motivado por comentários sobre um cachorro que estava com o acusado.

Pouco tempo depois, os dois voltaram a discutir na calçada do estabelecimento. Durante o desentendimento, Sandro teria sacado uma pistola calibre .380 e disparado contra o artista plástico, atingido na região abdominal.

Apolinário foi socorrido por amigos e passou por cirurgias. Ele recebeu alta médica alguns dias depois, mas precisou voltar ao hospital em razão de complicações pós-operatórias relacionadas a uma infecção no ferimento provocado pelo tiro. A vítima morreu em 1º de dezembro de 2020.

Sandro foi preso em 9 de janeiro de 2025, em Barueri, na Grande São Paulo, após permanecer mais de quatro anos foragido. A captura ocorreu durante uma operação conjunta do Núcleo de Apoio à Investigação de Santarém e da Polícia Civil de São Paulo. Antes de ser localizado, o nome dele chegou a integrar a lista de procurados da Interpol.

Em abril de 2026, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) revogou a prisão preventiva do acusado e autorizou sua saída da prisão, mediante o cumprimento de medidas cautelares.

Entre as restrições impostas estão o uso de tornozeleira eletrônica, o recolhimento domiciliar durante a noite e nos dias de folga, o comparecimento periódico à Justiça e a proibição de frequentar bares, festas e locais semelhantes. Ele também está proibido de possuir ou portar armas de fogo e de manter contato com testemunhas, informantes e familiares da vítima.

Em agosto de 2026, a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo comunicou à Justiça uma ocorrência relacionada ao monitoramento eletrônico de Sandro. Conforme o registro, o sinal da tornozeleira indicou que, em 5 de agosto, ele poderia estar em um local e horário incompatíveis com as condições

estabelecidas judicialmente.

Com a decisão de pronúncia, que determina que o acusado seja submetido ao Tribunal do Júri, o processo avança para uma nova fase. Após o cumprimento dos procedimentos previstos no Código de Processo Penal, será preparada a sessão de julgamento.

A data do júri popular ainda não foi definida.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
10/10/2026/15:03:06

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP

(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com